



PORTARIA Nº.112, DE 4 DE JUNHO DE 2018.

CONCEDE AFASTAMENTO DO SERVIÇO PÚBLICO A SERVIDORA QUE MENCIONA, EM DECORRÊNCIA DE FALECIMENTO DE SUA MÃE.

JOSÉ ODIL DA SILVA, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições previstas em lei e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 156, inciso II, alínea "b" do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, instituído pela Lei Complementar nº 001, de 15 de julho de 2008;

CONSIDERANDO a certidão de óbito corroborando o falecimento da mãe da servidora adiante nominada,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder afastamento do serviço à servidora **LIANE DA SILVA MENDES**, admitida na forma do inciso II do artigo 37 da Constituição Federal e nomeada em caráter efetivo ao cargo de Atendente de Creche, transformado em Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, conforme Portaria nº. 021, de 02 de fevereiro de 2004, matriculada sob nº. 357, pelo prazo de cinco dias consecutivos, contados a partir da data do falecimento de sua mãe, ocorrido no dia 02 de junho do corrente ano.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 02 de junho de 2018.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 4 de junho de 2018.


JOSÉ ODIL DA SILVA
Prefeito de Campos de Júlio